



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 932 - 23 DE MAIO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Pablo Soares de Lira

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO Nº 10745/2021

INSTRUMENTO: ARP Nº 81/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa KLAINER COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de Lubrificantes, Fluidos e aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 64.292,74 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	Fluido inorgânico concentrado -40º C +125º C, para sistemas de arrefecimento de automóveis, caminhões, tratores e ônibus. Embalagem: 1 Litro -	UND	286	18,80	5.376,80
2	Fluido para Freios Dot 4 - sintético de alto ponto de ebulição, para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e abs de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões. Embalagem: 500 ml -	UND	152	27,80	4.211,92
3	Óleo de Engrenagens e Câmbio 75W80 GL 5 - multiviscoso semi-sintético contendo aditivos EP (extrema pressão), para uso em caixas de câmbio, diferenciais, transmissão finais e redutoras. Embalagem: 1 Litro -	UND	182	58,23	10.597,86
4	Óleo de Motor SAE 10W-40 - multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Embalagem: 1 Litro -	UND	212	25,73	5.454,76
5	Óleo de Motor SAE 20W-50 - multiviscoso mineral para uso em motores quatro tempos de alta rotação de motocicletas. Embalagem: 1 Litro -	UND	14	23,10	323,40
6	Óleo de Motor SAE 5W-30 - multiviscoso sintético com baixo teor de cinzas sulfatadas para motores diesel de elevada rotação. Embalagem: 1 Litro -	UND	488	31,60	15.420,80
7	Óleo de Motor SAE 5W-40 - multiviscoso sintético para modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Embalagem: 1 Litro -	UND	448	46,35	20.764,80
8	Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Embalagem: 1 Litro	UND	104	20,60	2.142,40
				TOTAL	R\$ 64.292,74

### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9245/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, órgão público integrante do poder Executivo Municipal, e CARLOS FERNANDO FERREIRA LINS, brasileiro, portadora do RG: 01.665.268-7 e inscrito no CPF: 883.661.544-91.

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, DO PROCESSO LICITATÓRIO PROC. Nº 9245/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022.

VALOR: R\$ 13.680,76 (Treze mil seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, ocorrerá à conta:

Programa de Trabalho nº 08.244.0041.2.140  
Elemento de Despesa: 3399.92.00  
Fonte de Recurso: 1.704.99

Programa de Trabalho nº 08.244.0039.2.175  
Elemento de Despesa: 3399.36.00  
Fonte de Recurso: 1.704.99

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 20 de maio de 2021.

  
TELMA COUTO ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2978/2018  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, órgão público integrante do poder Executivo Municipal, e Telma Paiva Oliveira Gadelha, brasileira, portadora do RG: 11437194-1 e inscrito no CPF: 082.374.287-30.

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, DO PROCESSO LICITATÓRIO PROC. Nº 2978/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018.

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil Quinhentos reais)

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, ocorrerá à conta:

Programa de Trabalho nº 08.244.0012.2.171  
Elemento de Despesa: 3390.36.00  
Fonte de Recurso: 1.704.99

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 20 de maio de 2021.

  
TELMA COUTO ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## TERMO DE ADESÃO

### TERMO DE ADESÃO Nº 11/2022

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 1678/2022;

Considerando a solicitação inicial e o Estudo Técnico Preliminar que deram origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços 39/2021, emitida pelo Secretário da pasta responsável, no memorando nº 39/2022 de 19 de janeiro de 2022 (fls. 05);

Considerando a resposta ao ofício 005/2022, a qual informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório (fls. 14);

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 1.301/18, em especial o artigo 22, e;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

**DECIDIMOS pela Adesão à Ata de Registro de Preços** supracitada, para fins de fornecimento/prestação dos serviços previstos, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Aquisição/Fornecimento de tintas e correlatos
Nome completo da Empresa	CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	01.278.962/0001-70
Endereço	Rua José Carlos do Prado nº 148, Parada Modelo-Guapimirim/RJ
Vigência da Ata	12 (doze) Meses - 21DEZ21 a 21DEZ22
Valor da Adesão	R\$ 100.777,00
Programa de trabalho	08.122.0010.2.003/08.244.0012.1.119
Natureza da despesa	3390.3900/1.704.99

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 1.301/18.

Guapimirim, 23 de maio de 2022.

**TELMA COUTO ALVES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

## HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10520/2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2022**

Processo Administrativo nº **11689/2021**

Tipo: **MINOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU**

Vencedor: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60** – com o valor total de **R\$ 15.796,76** (Quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

Guapimirim, 20 de maio de 2022.



NATALÍCIO CORREIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 1368367-12

## RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA RIEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 61.875.228/0001-65.

**OBJETO:** Locação de imóvel, localizado à Avenida dedo de Deus, nº 1161, Cantagalo, Guapimirim-RJ.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso II, da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**VALOR:** R\$ 404.103,12 (quatrocentos e quatro mil e cento e três reais e doze centavos), que servirá para cobrir o período de 12 (doze) meses.

Guapimirim, 05 de Abril de 2022.



Carlos Alberto Guerra Martins  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 248 DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o Processo nº 4393/2022;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os representantes da Mesa Diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, para o Biênio 2022-2023 de acordo com a Lei Municipal 807/2014 e definição do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em reunião realizada no dia 26 abril de 2022 referente a permanência da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim 2022 – 2023 não havendo alternância.

Conforme definido pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim a mesa diretora permanece representada pelos seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim 2022 – 2023, sendo:

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Presidente: Silva Mara Fraga

**Associação Cultural Nascente Pequena – ACNP**

Vice-Presidente: Maria Regina Gonçalves Martins

**Secretaria Municipal de Saúde**

Tesoureira: Elisângela Silva Nascimento da Conceição

**Associação Guapiense de Integração Renovadora – AGIR**

Secretária Geral: Carmem Helena Ferreira Leite

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 23 de maio de 2022

**Marina Pereira da Rocha Fernandez**

**Prefeita**





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital